

**RESOLUÇÃO n.º 27/2024 – A.G.O**

**REVOGA AS RESOLUÇÕES DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE  
N.ºS 08/2024, 09/2024, 10/2024 e 11/2024, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMAU, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2024 (ATA n.º 002/2024 - AGO), expede a seguinte resolução:

**Art. 1.º:** Ficam revogadas as Resoluções do Conselho de Administração de n.ºs 08/2024; 09/2024; 10/2024 e 11/2024, por repetição de texto das Resoluções C.A de números 03/2024, 04/2024, 05/2024 e 06/2024.

**Art. 2.º:** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 23 de dezembro de 2024.



**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.



**VOLMIR FRANOUINI BORGES**  
Secretário Executivo do CIMAU